



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIA DE NAMPULA  
GOVERNO DO DISTRITO DE MONAPO  
SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL

UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

A:

Nota nº \_\_\_/SDSMAS/UGEA /2026

Data: 30/04/2026

ASSUNTO – Concurso: 04D130241/CC/09/2026/– Fornecimento de material Hospitalar.

1.O SERVIÇO DISTRITAL DE SAÚDE, MULHER E ACÇÃO SOCIAL, convida à empresa acima referenciada e que esteja inscrita no Cadastro Único para apresentar em envelope fechado sendo 1 original e 2 cópias.

	Designação		Quantidade	Preço Unitario	Valor Total
1	Sacos de colheita	Unidade	100		
2	Teste de hepatite B	Unidade	100		
3	Teste de hepatite C	Unidade	100		
4	Fitas de urina II	Unidade	100		
5	Luvras de observação S	Unidade	500		
6	Luvras de observação M	Unidade	500		
7	Luvras de observação L	Unidade	500		
8	Luvras cirúrgicas 6.5	Unidade	500		
9	Luvras cirúrgicas 7.0	Unidade	500		
10	Luvras cirúrgicas 7.5	Unidade	500		
11	Luvras cirúrgicas 8.0	Unidade	500		
12	Luvras Ginecológicas M	Unidade	250		
13	Luvras Ginecológicas L	Unidade	250		
14	Gaze hidrófila	Unidade	30		
15	Aspirador eléctrico	<b>Unidade</b>	1		
16	Fitas de Glucómetros	Unidade	500		

17	Ácido acético a 5% (vinagre)	Frasco	250		
18	Lampada Ginecologica	Unidade	3		
19	Balanças analíticas	Unidade	1		
20	Resguardo	1/20 memtros	1		
21	Livros de internamento/pediatria	Unidade	5		
22	Livro de internamento/medicina	Unidade	6		
23	Livro de consultas externas	Unidade	20		
24	Boletim de urgências	Unidade	50		
25	Andarinho pediátrico	Unidade	2		

2. O prazo de validade das propostas será de 120 dias.

3. As propostas deverão ser entregues na Secretaria do Serviço Distrital de Saúde de Monapo em envelope fechado, até às 11:00h do dia 11 de Maio de 2026 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço às 11:30h, do mesmo dia.

4. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto N°79/2022 de 30 de Dezembro.

O Director do SDSMAS

---

**Januario Armando Sitora**  
/Especialista de Saúde/